



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2043, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e

Considerando a Lei nº 12.772/2012, o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, o Processo SEI/IFS nº 23060.001063/2023-79, e a Recomendação CD/IFS nº 60, de 03 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 03/2023/PROGEP, que dispõe sobre a concessão da Retribuição por Titulação aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa PROGEP nº 05/2017, aprovada pela Portaria nº 3878, de 19 de dezembro de 2017.

Art 3º Os anexos estão disponíveis na versão web, conforme link:

<https://siarh.ifs.edu.br/siarh/downloadArquivo?idArquivo=1170916&key=71dc7ac6b1a5ce9786a0e47c683925f4>

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.